ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 20 FEV 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 034 **/2013.**

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a colocação de um redutor de velocidade na rodovia Mario Covas em Itacurubitiba,em frente a quadra de futebol.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque o local é utilizado com frequência pelos moradores, pais de alunos e alunos em horário escolar, o que gera perigo na travessia no local.

Sala das Sessões, 20 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 20 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente